ANNO DE 1839. SABBADO 3 DE AGOSTO. NUMERO 167.

CAMBIOS.

Agosto 2.
Londres 30 por 1$000 sed.
Lisboa 90 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 326 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$600 as velhas, novas 15$500.
" 4$000 8$400 a 8$500.
Pezos Columnarios 1$700 a 1$710.
Dittos Mexicanos 1$640 a 1$660.
Patacões Brazileiros 1$680 a 1$700.
Premios das lettras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1, 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Macsió	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nacões mes cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda S. Martha V. Ses. da Thes. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
30 Terça S. Rufino M. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
31 Quarta Ignacio de Loiolla Fundador. Sessão da T. P.
1.° de Agosto. Quinta S. Pedro ad vincula. Rel. e aud. do J. do D. da 2. v. de manhã.
2 Sexta N. S. dos Anjos M. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
3 Sabbado S. Lidio. Rel. e aud. do J. do D. da 3. vara de manh.
4 Domingo S. Domingos de Gusmão Patriaca.

Marè cheia para o dia 3 de Agosto.

As 12 horas e 30 minutos da manhã. As 1 horas e 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do 1.° do corrente.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria Geral da Provincia, respondendo-lhe que a vista do officio que a Presidencia lhe dirigio em 17 de Junho do corrente anno, mande pagar aos officiaes que servirão na Guerra de Panellas e Jacuipe a gratificação da terça parte do soldo a que tiverem direito, e quanto a exigencia por elles feita dos vencimentos relativos a — Bestas de bagagem, não se julga a Presidencia authorisada para manda-los satisfazer sem expressa decizão do Governo Imperial a quem passa a affectar este negocio.

Dito — Ao mesmo, enviando-lhe um officio do Administrador da Meza do Consulado, pedindo esclarecimentos a cerca da izempção dos Direitos de Ancoragem que pretende o Capitão da Barca Dinamarqueza, Creole, que trouxe de Hamburgo para esta Cidade a Companhia de Artifices e trabalhadores engajados, a fim de que seja este negocio decidido pela mesma Thesouraria na forma das leis e ordens relativas em vigor, devendo communicar ao referido Administrador o que se resolver a este respeito.

Dito — Ao Administrador da Meza do Consulado, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Inspector das Obras Publicas, respondendo-lhe que deve mandar substituir o Inspector da Barreira da Ponte dos Carvalhos durante o tempo de sua enfermidade devendo faser abonar ao substituto os vencimentos do substituido, o qual em tal caso nada deve perceber, visto que taes vencimentos são dependentes do exercicio do referido Cargo.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, significando-lhe, que havendo a Presidencia ordenado por officio de 16 de Fevereiro de 1837, que fizesse aprompter cinco Barcas para o serviço da Alfandega, comprando-se, ou mandando-as construir, e representando o actual Inspector da dita Alfandega, que se aprompturão somente tres Barcas; cumpre que informe qual a rasão por que ate' o presente se não tem aprompptado as duas barcas que faltão.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para mandar apresentar ao Inspector da Alfandega, dous soldados, afim de serem empregados em vigiar de dia e de noite o lugar em que se achão depositados os materiaes que se estão ajuntando para as obras da mesma Alfandega, os que se vão tirando das casas velhas da mesma, e utencilios dos officiaes, que trabalhão em taes obras.

Dito — Ao Inspector da Alfandega, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — A Camara Municipal do Bonito enviando-lhe seis laminas de puz vaccinico.

Portaria — Ao Engenheiro J. Boyer, para informar se esta' cumprida a ordem da Presidencia que lhe foi expedida em 27 do passado do mez, que mandou despedir do serviço os operarios e serventes captivos.

Igual Portaria foi dirigida ao Director do Arsenal de Guerra.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 29 do passado.

Officio — Ao Exm. Presidente requesitando-lhe a expedicção de suas ordens á Thesouraria, para que a Expedicção que ora se destina à Provincia do Maranhão fosse abonada de quatro meses de soldo, e mais vantagens adiantadas, e bem assim que satisfizesse a folha dos Officiaes, logo que lhe fosse appresentada, por isso que elles tinhão de cuidar de seus novos uniformes, e arranjos de viagem.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., disendo-lhe, que se apresentarão para marchar a Provincia do Maranhão, o segundo Sargento Claudino Agnello Castelbranco, e os cornetas Bernardo Jose Pereira, e João de Sena Custodio, todos do Corpo de Policia, e que parecendo-lhe não dever-se na presente conjectura dispresar seus offerecimentos pela relevancia dos serviços que hião prestar; rogava a S. Ex. houvesse d'ordenar a demição de taes praças naquelle Corpo, e que lhe fossem apresentadas para lhes mandar abrir assentos no segundo Batalhão de Caçadores.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, reiavi-ando-lhe Felippe Jose Ferreira, que em qualidade de desertor acompanhara o seu officio desta data, e significando-lhe, que naõ constava ter assentado praça nos Corpos do exercito o dito Ferreira, que confessa ter servido na Marinha, d'onde parecia haver desertado.

Dito — Ao Commandante do 1. Batalhão Provisorio de Caçadores em serviço na Provincia do Maranhão, ordenando-lhe que para o mesmo Batalhão não tirasse quantitativo algum para fardamento, devendo ficar na Thesouraria a importancia que a Lei designa para esse fim, por conta do que foi abonado ao Batalhão pelo Arsenal de G. desta Provincia; entretanto que vencido o fardamento abonado, e havendo d' outro necessidade se lhe abonaria pelo mesmo Arsenal, ou por outra qualquer estação, visto a impossibilidade de estabelecer-se em campanha o Conselho Administrativo.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe, que tendo-se em data de 27 deste mez organisado nesta Provincia um Bam. Prov. de Caçadores, que se destina a servir na Provincia do Maranhão, se lhe deo a numeração de segundo, e ao do seo Commando o de primeiro.

Dito — Ao Doutor Presidente da Junta de saude, ordenando-lhe que reunida a mesma, fisesse inspeccionar ao Alferes de primeira Linha da Guarnição da Paraiba João Correia Feio, informando por escripto sobre o seo estado de saude.

Dito — Ao Alferes da 1. Linha da Guarnição da Paraiba João Correia Feio, ordenando-lhe que amanhã pelas nove horas do dia se apresentasse no quartel do Hospicio ao Doutor Presidente da junta de Saude, a fim de ser inspeccionado.

Dito — Ao Capitão Antonio Gomes Leal, mandando faser entrega ao primeiro Tenente Anacleto Lopes de Santa Anna, de varios objectos d'armamento, e utensis, que tendo pertencido a Companhia de engajados, ao Corpo do mesmo nome, e ao Batalhão Provisorio de Caçadores, se achavaõ, uns em arrecadação, e outros a cargo da Companhia Provisoria.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, disendo-lhe que tendo o Engenheiro Augusto Hersting, de examinar o quartel do Hospicio hoje pelas 5 horas da tarde, lhe franqueasse a entrada no mesmo quartel.

Dito — Ao Engenheiro Augusto Hersting, communicando-lhe o exposto no precedente officio.

Dito — Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, mandando recolher ao Batalhão, as cinco praças, que se achavão em Tigipió no serviço das estradas, e que ao Engendeiro Augusto Hesting se fasia desta resolução competente aviso.

Portaria — Ao Commandante do segundo Batalhão Provisorio de Caçadores, mandando dar demição ao soldado Francisco Lins do Espirto Santo, por ter completo o tempo do seo engajamento como voluntario, e não querer continuar no serviço.

Expediente do dia 30.

Officio — Ao Exm. Presidente, signicando-lhe, que desde a organisação do primeiro Batalhão Provisorio de Caçadores se achava em poder do Capitão Antonio Gomes Leal a arvore de campas, e um par de pratos, ja uzado, instrumentos estes que estavão carregados ao Corpo de Policia, e que sendo necessario ao 2.° Batalhão Provisorio de Caçadores, recem organisado, houvesse S. Ex. de dar suas determinações, para que o Commandante do Corpo de Policia fosse desonerado da carga delles, que o Arsenal de Guerra os carregasse ao Commandante do Batalhão, certo de que o Commandante da Policia convinha na transferencia.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe que ficavão dadas as ordens ao Commandante do terceiro Batalhão de Artilheria para notar na folha das prestações as alterações expressas na observação das praças do oitavo Batalhão de Caçadores que acompanhara o seo officio de hontem datado.

Dito — Ao Commandante interino da terceiro Batalhão de Artilheria, remettendo lhe a relação das Praças do 8. Bat. de Caçadores, vinda da Thesouraria, para que notasse na folha das prestações as alterações contidas na observação de cada uma das ditas Praças.

Dito — Ao mesmo, mandando considerar em deligencia na Fortaleza do Brum, o primeiro Tenente A. L. de Santa Anna.

Porteria — Ao Commandante do segundo Batalhão Provirorio de Caçadores, remettendo-lhe o Conselho d'Averiguação feito ao Cabo Vicente Ferreira de Mello, e ordenando-lhe que em vista do parecer do mesmo Couselho, o fizesse reconhecer segundo Cadete, com as formalidade da Lei.

Dita — Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, remettendo-lhe igualmente o Conselho feito ao soldado Herculano Maciel da Silva, e ordenando lhe, que em vista do parecer do mesmo Conselho, o fizesse reconhecer segundo Cadete com as formalidades da Lei.

Expediente do dia 31.

Officio — Ao Exm. Snr. Presidente, communicando-lhe, que o soldado da primeira Companhia do Corpo de Policia Manoel Joaquim da Costa se lhe havia offerecido para marchar a Provincia do Maranhão, e parecendo-lhe que seo offerecimento devia ser aceito pela relevancia dos serviços que ali hia prestar, pedia para que fosse demittido daquelle Corpo, e admittido no segundo Batalhão Provisorio de Caçadores.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe informando favoravelmente o requerimento de Florencia Maria da Conceição, que pedia demição para seo filho soldado do Deposito Calisto Gomes d' Araujo.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe competentemente informado o requerimento do Cirurgião Antonio de Barros Ferreira, que se offerecia para servir na Expedicção que se destinava ao Maranhão em qualidade de Cirurgião Ajudante, e ponderando-lhe que no caso de ser aceito o seo offerecimento, fosse nomeado para o segundo Batalhão Provisorio de Caçadores.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., propondo para demição em consequencia de inspecçaõ que soffreraõ, o Cabo do 2.° Batalhão Provisorio de Caçadores Pedro José dos Santos, e Soldados, do 3.° Batalhão de Arthelharia Francisco Antonio Monteiro, Joze Antonio Manoel, e Manoel Francisco d' Oliveira, e do Depozito, Manoel Lopes Guimarães.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., requisitando-lhe a expedição de suas ordens para que fosse mandada para o forte do Buraco uma parelha de calcetas, que se devia occupar do serviço da limpeza do mesmo Forte.

Dito — Ao Comandante do 2.° Batalhão de Caçadores Expedicionario ao Maranhaõ, mandando assentar praça voluntaria ao paisano Joze Manoel dos Passos.

Dito — Ao Commandante interino do 3.° Batalhaõ de Arthelharia, mandando incluir na folha das prestações o Tenente Ajudante da Guarda Nacional Joze Candido d' Oliveira em serviço no Rio Grande do Sul, para tirar a prestaçaõ mensal de 16U000 reis, que deixou em socorro de sua familia nesta Capital, desde o 1.° de Agosto de 1839 em diante, por se achar a mesma paga ate o dia anterior pela Thesouraria.

AVISO.

Constando que se acha nesta Provincia o Snr. Alferes de primeira Linha da Guarnição da Paraiba do Norte Joaõ Correia Feio, que sendo procurado não foi encontrado na Capital; o Commandante das Armas pelo presente o chama para que se aprente com urgencia na secretaria militar.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Perante a Thesouraria de Fasenda, se ha de pôr em hasta publica, para ser arrematada, a quem maior preço offerecer, à renda da casa de dous andares, e loja, cita na rua Direita desta Cidade, D. 3., do lado do nascente, pertencente a Fasenda Publica, avaliada em cento e setenta mil reis por anno, pelo tempo, que deccorrer do dia em que se lavrar o Termo desta arrematação, depois que for approvada pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, ao ultimo de Junho de 1842.

As pessoas, que se proposerem a licitar, deverão comparecer na Salla das Sessoens da mesma Thesouraria, nos dias 23, 27, e 30 de Agosto proximo vindouro.

Secretaria de Fasenda de Pernambuco 30 de Julho de 1839.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Rendimento da Alfandega de Pernambuco, no mez de Julho p. p.

Direitos de 15 por cento de consumo	76,36[illegible],325
Ditos de 50 por cento da Pol-	

vora	550,054
Ditos de 30 por cento do Chá	1,210,200
Ditos de 2 por cento de Re-exportaçaõ	36,946
Ditos de 2 por cento de Baldeaçaõ	87,040
Expediente de 1 1|2 por c.	8,177.981
Armasenagem de 1|4 por cento ao mez	238,140
Dita Addicional de 3 1|2 por cento	18,010,866
Premio de 1|2 por cento ao mez	1,444,507
Multas de 5 por cento calculadas nos Despachos	988,388
	107,134,447
Emolumentos de Certidões como do livro respectivo a fl. 1	18,520
Multas avulsas como do livro respectivo a fl. 1	1,216,307
	108,369,274

Alfandega de Pernambuco 2 de Agosto de 1839. O Escrivaõ.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

O Brigue Dinamarquez Ceres, vindo de de Hamburgo, entrado em 1 do corrente Cap. P. Frellsen, consignado a Luttkins & Comp. Manifestou o seguinte.

70 Caixas com miudesas, 11 Barricas com ferragem, 75 caixas com ditas, 341 barricas com potaça, 6 caixas com cartas de jogar, 9 fardos com fasendas, 3 barricas com bacias de arame, 11 caixas com folha de flandres, 3 rolos de chumbo, 40 caixas com fasendas, 3 ditas com utencilios, para marcineiro, 106 barricas com ginebra, 6 barris com bicas, 2 caixas com papel, 4 ditas com livros, 5 ditas com pianos, 2 ditas com agoa de Colonia, 9 ditas com vidros, 1 barrica com zinco em barra, 1 lata com biscoito, 250 caixas com sabaõ, 1 barra de ferro, 3 caixas com couros e oleados, 26 ditas com queijos, 11 ditas com trastes: 10 barricas com farellos, 2 massos de taboinhas, 34 volumes com utencilios para chapeos, 2 caixas com pennas para escrever, 60 volumes com drogas, 2 barricas com farinha, 50 saccos com farellos, 1600 garrafões vasios, 7 fardos com lonas, 3 caixas com garrafas, 1 resma de papel impresso.

Fora do Manifesto.

1 Embrulho.

Accrescimo do Manifesto da Barca Ingleza Thomas Mellors.

2 Barris com tintas, 6 barricas com farellos, 1 fardinho, 10 latas com oleo, 1 barril, 54 quiejos, 26 presumtos, 2 caixas, 1 barrica com ferragem, 1 embrulho.

MEZA DO CONSULADO.

Rendimento da Meza do Consulado no mez de Julho p. p.

Direitos de 7 por cento de exportaçaõ	26:206U975
Ditos de 2 por cento de dita	352U464
Ditos d'ancoragem de 30 rs.	3:421U661
Ditos de dita de 10 rs.	1:684U747
Ditos depositados, que excederaõ do anno	152U170
Siza de 5 por cento da venda d'Embarcações Nacionaes	35U000
Emolumentos de Certidões	4U920
Papel dos Passaportes Imperiaes	U300
	31:898U237
Rendimentos das Provinciaes.	
Dizimo do algodaõ d'Alagoas	463U208
Dito do assucar de dita	523U086
Dito da algodaõ da Parahiba	56U560
Dito de dito do Rio Grande do Norte	5U412
	32:646U503
Dito de dito desta Provincia	2:842U552
Dito do assucar de dita	4:590U429
Dito do Café	16U104
Dito do Fumo	4U926
Disconto de 16 por cento dos ordenados de Junho	86U479
Taxa de 40 rs. por sacca d'algodaõ inspectada	61U680
Dita de 160 rs. por caixa de assucar dito	70U080
Dita de 40 rs. por feixo de dito dito	4U240
Dita de 20 rs. por barrica e sacca de dito	89U280
Dita de 5,000 rs. por escravos exportados	5U000
	40:417U273

Meza do Consulado de Pernambuco 1.° de Agosto de 1839.
O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

— A Pauta he a mesma do numero 156.

OBRAS PUBLICAS.

Em observancia as ordens do Exm. Snr. Presidente da Provincia o Inspector das Obras Publicas convida aos Officiaes de Carpinteiro, Carpina e Pedreiros livres, e bem assim aos simples trabalhadores tambem livres a virem trabalhar nas differentes obras a cargo do mesmo Inspector, para o que se lhe apresentaraõ para serem admittidos ao trabalho.

Inspecçaõ das Obras Publicas 27 de Julho de 1839.

Moraes Ancora.

Em virtude do art. 46 da Lei Provincial num. 73 de 30 de Abril p. p. pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se ade comprar a quem por menos vender os generos seguintes para a ponte da Boa-vista: a saber uma arroba de pregos de coberta.

A. F. de Moura.
A. F.

PREFEITURA.

Parte do dia 2 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Exc. que foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Simão Lins, pardo, por dois soldados da Companhia d'Atifices, a pedido de Anna de tal, por haver assassinado na noite do dia 30 do mez prox. findo a um seo primo o creoulo Manoel Valentim no lugar da Venda Grande; e Manoel Joaquim de Mello, tambem pardo, pela 1. patrulha do districto de S. Jose, por estará espancar a uma mulher pelas 11 horas da noite, assim como que não occorreo novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 2de Agosto de 1839. Illm. Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

O Sub Prefeito da Freguesia da Boa-vista partecipa a quem convier que por elle fora apprehendido um cavallo quartão na estrada do Manguinho sem conductor; assim como um transelim de ouro tomado a hum preto escravo, que o andava offerecendo por baixo preço.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 29 de Julho.

Continuaçaõ do Processo do Reo Jose, escravo de Joaquim Gonçalves Bastos.

Que o 1.° desejo que desponta nas mulheres com a puberdade e que as vezes a precede he o do matrimonio não só pelo instincto da reproduçao, ventagens, e consideração social deste contracto, como pela garantia deste sacramento augusto, e indissoluvel, que a experiencia fornece huma prova quando se ve que a seducaõ mais poderosa para extorquir os ultimos favores do amor he a promessa de casamento, que esta seducção tem sido a origem de quantas desfloraçoens se tem denunciado ao Jury; mas que sendo este o desejo de todas as meninas, por que não seria o da infelis Henriqueta por que faria ella a excepçaõ, a degradaçaõ do seo sexo? Mas se ella tinha este desejo fora impossivel que quizesse casar com hum negro escravo, fora tambem impossivel que sem esperança sem interesse, huma menina innocente, sahida apenas das mãos da naturesa se despisse absolutamente do pudor, sentimento innato nas mulheres, defesa de que a naturesa as armou, sentimento que opera nellas com mais actividade talves do que a honra nos homens, para entregar-se a hum amor sensual, a praseres venereos, de que nem mesmo formava ideia.

Que por outro lado insultava o simples bom senso conjectuarer que o Pai de Henriqueta se quizesse infamar, indicando hum escravo como o desflorador de sua filha. Se elle o não fora, que se esse Pai desditoso tivera só a mira no interesse, elle lançaria as vistas sobre outra pessoa para faze-la alvo desta accusação, não arrostraria a infamia que o persegue, e prommette persegoir sua familia, não escolheria hum escravo para sujeitar-se alem disto as incertesas de um processo afim de haver uma reparaçaõ e reparaçaõ ridicula, só limitada ao valor do mesmo escravo. (Longamente discorreo sobre este ponto.)

Que se a infelis Henriqueta condescendia com o Reo sem a menor esperança e só por sensualidade para que esse arrombo? esses violencias, esses contuzoens, esses gritos, esses clamores que manifestando o commercio infame com o escravo, commercio appetecido, tambem o interrompia? Que esses gritos, esses clamores naõ são invençaõ, a 2. Testemunha os ouvio, ella os refere.

Que naõ admira que ao Pai de Henriqueta sobre o desgosto de ver sua filha perdida com um escravo, se lhe amargurasse mais a existencia imputando se-lhe a calumnia de tirar gloria dessa infamia, de favorece-la: que isto não era extranho por quanto a historia dos Tritunaes ainda não referio hum julgamento de crimes contra o pudor, que não trouxesse apar calumnias e in jurias contra os offendidos e tudo que lhe he mais caro: que na verdade, como diz Odilon Barrot, estes crimes obrigaõ sua victima a soffrer e a calar se, que ao anjo de puresa a calumnia vem esperar na audiencia, a calumnia esse estrupo moral mil vezes mais horrivel que o estupro material. Fallou muito mais sobre este ponto.

Disse que o delicto estava provado não só pelos gritos e clamores da victima contra o Reo que nesse momento horrivel se lhe deo a conhecer, gritos e clamores que foraõ ouvidos pela 2. Testemunha, como tambem pelos depoimentos da 3. e 4. Testemunhas perante as quaes o Reo quando preso alardeou de seo crime, tirou gloria da desgraça de Henriqueta.

Fallou largamente sobre o alarme deste crime em rellação a condiçaõ do Reo, e tranquilidade das familias e assim concluio a accuzaçaõ.

Snrs. o mal de Henriqueta he irreparavel: quando as condiçoens não são desiguaes, e a seducaõ, com promessas, com caricias, com affagos vence o coraçaõ, e o pudor de uma mulher, fragil por seo sexo, ella não obstante a infidelidade, espera ainda hum asilo no coração do seductor, appella para sua sensibilidade, e remorsos, pode ainda invocando o soccorro da justiça obter a realisação das promessas, e com o casamento uma reparação cõpleta. Mas esta infeliz q' será della, qual a sua esperança? Pobre de dinheiro e de protecção, perdeo a unica felicidade de seo presente, a unica esperança de seo futuro, o seo unico bem, o seo unico ornamento, o primeiro ornamento do seo sexo: nem ao menos lhe foi dado dispor de seo corpo com seo coração: todos a repulsão, ella he o opprobrio de seo sexo, que importa que a corrupção de corpo não pendirasse sua alma innocente? que importa que ella fosse hum anjo de puresa, se os nossos prejuisos absurdos tornão a innocencia responsavel pela violencia de que foi victima!; quem ha que com ella case? mas se o mundo a repulsa, não a repulseis, Snrs., acolhei as suas afflições, reparai o seo mal como cabe em vosso pudor, puni o monstro, &c.

O Sr. Doutor Alcanforado — Começou pedindo aos Jurados que se despissem de prevenção, disse que o Doutor Promotor em vez de reduzir se aos elementos do Processo, em vez de fallar somente a lingoagem da verdade, se exforçara em o movimento das paixões, que se prevalecera da condição infamante do Reo para desafiar a indignação contra elle como se essa condição triste e lamentavel não devesse antes provocar a compaixão, e protecção: que elle posto fosse escravo era homem, e tinha direito as mesmas garantias quando se tratasse de o julgar: que os Jurados faltarião a sua sagrada missão se deixassem que no julgamento interviesse qual quer prevenção.

Que a existencia do delicto não estava demonstrada, por quanto a vestoria dizia apenas que havia desfloraceõ, e que existião carenculas, sem individualisar alguns indicios mais, que esse indicio das caranculas né faler como os de mais da desflorecção, que se não devaõ crer os Peritos que dicidirão dogmaticamente a respeito da quillo que há de mais dificil na sciencia.

Que o animo parcial dos Peritos conhecia-se pela declaração de que as contusões forão feitas com o cabo de faca, que era facil na verdade distinguir o instrumento com que os ferimentos se fiserão pelos carecteristicos de perfurante, cortante, de fogo, contundente, pelos seus effeitos, mas que só adivinhando ou com má fé se distinguiria d'entre os contundentes v. g. o cabo de faca.

Que era inverosimil que o Reo deflorasse com violencia não só pela repugnancia como por falta de tempo por quanto os gritos da menina forão incessantes e a elles e acodio logo o Pai.

Mas que se elle teve tempo para a desfloração não obstante os gritos da victima, o Pai foi conivente, por que qual hé o Pai que ouvindo os clamores de sua filha, que pede soccorro, que grita que um homem a está desflorando, e não a acode logo, não chama a visinhança, não invoca a protecção do mundo?.

Que o depoimento da 2. ° Testemunha hé inverosimel, por que se repetidos forão os gritos da menina, como hé que essa Testemunha diz que os ouvira por hũa só vez?

Que os depoimentos da 3. ª e 4. ª Testemunhas devião ser repellidos por defeituozos e incriveis por serem de presos da cadeia, homens que já condemnados, e infamados tinhão abnegado ao pudor, e lhes não daria de compromettar a sorte dos outros.

Fallou largamente sobre outras inverosimelhanças dos depoimentos, e inexistencia da violencia.

Depois de haver o Doutor Juiz de Direito resumido com summa clareza a accussção e defeza, foi recolhido o Jury á salla competente, e tornou com a dicisão de haver condemnado o Reo no grão maximo, da pena; o qual foi convertido em 800 açoites, 3 mezes de ferro ao pescoço, e ser dotada a offendida pelo S. do escarvo.

Denuncia do Dr. Promotor Publico interino Jose Bernardo Galvaõ Alcanforado, contra o Reo Gonçalo Jose de Mendonça, por furto de escravos e cavalos: foi absolvido.

Sumario ex officio contra Vicente Ferreira, preso por furto de um cavalo; foi julgada perempta, por ser particular, e as partes não apresentarem libello acuzativo.

Sessaõ do dia 30.

O preto Marcos, escravo de Joaõ Paulo Temporal, cujo processo foi publicado ontem, foi condemnado a gales perpetua.

Sessão do dia 31.

Denuncia de Justino Pereira de Faria, contra Bazilio Alves de Miranda Varejaõ, por leves ferimentos: foi absolvido.

THEATRO PUBLICO.

Domingo 4 do Agosto. A beneficio do Director do Theatro-Representar-se-á a Peça os 6 de grãos do Crime, ou o novo Jogador. —

Esta insigne Peça veio directamente do Rio de Janeiro a entregar nesta Cidade ao Snr. Negociante — Cascaõ — pelo que naõ pode restar duvida que seja a verdadeira que tantos aplausos tem recebido naquella Corte.

A grandesa do Drama não admite entrevallo algum, e o Beneficiado está bem certo de que ficaraõ assaz saptisfeitos os expectadores.

Naõ desejando ser pesado aos seus amigos não os importunará com assidua distribuiçaõ de Camarotes e Bilhetes, certo de que a Philantropia que caracteriza os seûs verdadeiros amigos, e a bondade do Drama sejão suficientes para os atrahir a este grande expectaculo.

Avisos Diversos.

— Quem quiser hum Professor para ensinar primeiras letras, Grammatica latina, Rhetorica, e Muzica em algum Engenho, ou mesmo no Sertaõ: annuncie.

— Offerece se para ama de casa, e faser o serviço de fiel criada de porta dentro, huma pardinha, de idade de 20 annos, orfãa do Pai, e Mãi, e educada com bons costumes com tanto que a mesma annunciante prefere uma casa de uma Senhora cazada, ou viuva; e por isso promete desempenhar tudo com o maior zello e limpesa do que for do seu trafico, e adverte se que a mesma annunciante cose perfeitamente, cosinha o diario de uma casa, e engoma com toda a pe feiçaõ, e faz renda: a pessoa que se quiser utilisar do seu prestimo debaixo das condiçoens acima ditas prestando fiador a sua conducta pode dirigir-se a rua das Laranjeiras, casa D. 12 da parte do nascente para tractar do seu ajuste.

— Quem precisar de uma ama secca para servir em casa de homem solteiro, ou casado com pouca familia: annuncie.

— Qualquer mestre de Pedreiro, ou dono de obra, que precise de dois oficiaes desta arte, e que se responsabilise pelas suas ferias, dirija se as Cinco Pontas casa junto a padaria do Sr. João Lopes de Lima.

— Compra-se huma carteira de huma so face: quem a tiver para vender annuncie, ou dirija-se a rua da Cadeia do Recife D. 50.

— Offerece-se nesta Cidade, huma pessoa livre, para casa de pouca familia, lava e engoma com perfeição, e asseio: as pessoas que della precisarem queirão hir a rua de Hortas D. 20.

— Como consta-me que nesta Cidade há quem fabrique más bogias de cera de carnauba, e não tem podido imitar as do annunciante, e tem passado ordem as suas escravas, quando vaõ a vender pelas ruas, que diga ser do Sr. Loureiro, a fim de poder fazer bem sua venda, visto que em sua caza não são procuradas como as do annunciante, que pouco manda vender pelas ruas, pela grande extracção que tem em sua caza, e para que o Publico fique serto que não saõ do annunciante, estas tão ordinarias bogias que tem tão máo aroma, que faz nojo só em pegar nellas, e não queira se valer do nome do annunciante pois assim lhe consta faz o presente Jose da Silva Loureiro.

— Viuva Costa e Filhos, avisão ao Senhor Antonio Candido de Miranda, que são credores de Josquim Correia d' Araujo, Senhor do Engenho Penedo, por huma letra de hum conto de reis, proviniente da ultima prestação da venda, do dito Engenho, que lhe fez Antonio Theodoro Serpa, (de quem a houverão em pagamento do referido Predio) á vencer em 9 de Julho de 1840.

— Percisa-se falar com hum dos Senhores Cappitaens de campo na rua do Livramento, venda D. 20 se dirá quem hé para negocio de seo interece.

— Felippe da Silva Porto, avisa a todas as pessoas de quem tem pinhores em sua mão, que o mesmos está morando na rua nova D. 11 no 3. andar.

— O Senhor Aleixo José de Luna Freire, queira annunciar a sua morada, que se lhe dezeja fallar a negocio de seo interese.

— Roga-se ao Senhor Francisco José de Freitas haja de declarar a sua rezidencia por esta folha afim de tratar se hum negocio que lhe diz respeito.

— Vende-se huma venda com os fundos de 7 a 8 centos mil reis, sita em Fora de Portas N. 22, assim como duas negras muito sadias, e de muito bonitas figuras, proprias para todo o serviço: quem as pertender dirija-se a mesma casa a cima que achara' com quem tratar.

— Vende-se huma escrava moça, de bonita figura, com todas as habilidades precisas para dentro de casa, com condição de ser para fora da praça; na rua Augusta em casa de Francisco Gonçalves do Cabo, de manhã até as 8 horas, e de tarde depois de 2 horas até as 6.

— A Irmandade do Sr. Bom Jezus das Dores da Igreja de S Gonçallo da Boavista, aviza aos devotos, e fieis Christãos, q' achando-se pronta a Capella-mor, e dourados os altares da mesma Igreja, o que exigio trabalho, e despezas, que impedirão de ser festejado o seo Padroeiro durante dous annos, tem determinado benzer aquel a milagrosa imagem, sendo uma dellas o Sr. Bom Jesus dos Pobres Afflictos, e mais outras, que tem de ornar diversos altares, em o dia 18 do corrente pelas quatro horas da tarde, pelo que convida-os a desafiarem-se mutuamente, em seu fervor; abrilhantando o acto com suas presenças, e coadjuvando a festividade com suas esmolas; porquanto em o dia 25 deve ter lugar a festa, e esta será tanto mais solemne, quanto maior for o auxilio dos fieis devotos.

Theotonio Tibustino Corodenta
Provedor.

— Precisa se alugar uma preta para vender azeite: na rua das Flores D. 10.

— O Sr. Antonio Candido de Miranda, queira entender-se com Santos Braga, na rua da Moeda n. 142, em consequencia do annuncio, que fez em o Diario n. 162, que pertendia comprar o engenho Penedo de baixo a Joaquim Correia de Araujo, e como este lhe seja devedor da quantia de Reis 1:368U564 de principal e juros até 30 de Julho pp., como consta da sentença e penhora ao dito, pelo Cartorio do Escrivão Ciriaco.

— Alugaõ-se para passar a festa, ou por anno sitios na Cruz de Almas com muito boas cazas, e muito arvoredo de fructo; e cazas na Capunga, todas muito limpas, com comodos para grandes familias, estribarias, casas para pretos, e algumas com cozeiras: a fallar com José Carlos Teixeira em uma das casas da Capunga.

— Por execução da extincta Companhia contra os herdeiros dos finados Capitão-mor Antonio José Souto, e sua mulher, se ha de arrematar por venda os sitios Jangada, e Salgio em Beberibe, pelo Juizo da 2. Vara do Civel Escrivão Magalhães, sendo a primeira praça no dia trez do corrente mez de Agosto, a segunda no dia sete, e a ultima no dia quatorze do mesmo mez; as pessoas que pertenderem os ditos sitios, dirijaõ se nos dias acima ditos a porta do respectivo Ministro o Dr. Carneiro da Cunha as quatro horas da tarde.

— Toma-se a juros 15.U rs. com hypotheca em uma mulatinha: quem quizer annuncie.

— Na rua Nova D. 25, no segundo andar, uma Senhora casada, educada em França, e que residio o melhor de 4 annos em Inglaterra, ensina meninas; a saber, ler, Grammatica Franceza, Ingleza, Portugueza, Arithmetica, Geographia, coser, bordar de todas as qualidades, e faser flores. Na mesma casa precisa-se de duas creadas, que sejaõ cuidadosas, e juntamente deseja se fallar ao Sr. Cirurgião José Vieira de Mello, a negocio de seo interesse, ou declare a sua morada.

— O vendeiro, e Socio do engenho Unas, faz sciente a quem convier, que d'ora em diante se cobrará no Trapiche do dito engenho 640 rs. por cada uma caixa, que ali se recolher, e 960 por aquellas que fo em retardadas, em rasão de seos donos as mandarem conduzir em suas proprias embarcações, ou por outro qualquer motivo occasionado pelos ditos Senhores, visto que o retardamento he sempre em prejuizo do Trapiche. Não devendo occasionar aos ditos Senhores a menor sensação por este procedimento justo do annunciante, por ser este o preço geral em todos os mais Trapiches da nossa Costa, attentas as muitas despezas que se fazem em dito estabelecimento, e os graves prejuizos que se sofrem.

— Offerece-se para caixeiro de loja de fazendas ou de miudezas, um menino brasileiro de 13 a 14 annos, que dá fiador a sua conducta: quem o pretender annuncie.

— Anna Josquina faz ver ao respeitavel Publico, que pessoa alguma não deve tratar negocio com seu marido Luiz da Cunha Rego, sobre uma morada de casa terrea na rua do Jardim, e um xão no aterro do Affogado; pois a annunciante se acha divorciada por sentença, e em seguimento de inventario para partilha de bens, e até o presente seo marido não deve a pessoa alguma.

— Hoje na Praça do Sr. Dr. Felix Peixoto de Brito se ha de arrematar um sitio no lugar do Arraial contiguo ao de João Carlos Pereira de Burgos, foreiro ao engenho Monteiro, avaliado em 450U rs. com bastantes arvores de fructo, e cafézeiros, agoa nativa, e com grandes baixas para capim, o qual vai a Praça a requerimento de seus proprietarios, e livre de toda a despeza.

— No dia 30 de Julho passado perdeo-se uma espora de prata, desde o Aterro da Boavista até a rua das Flores: quem a achou poderá entregar na rua nova sobrado por sima da botica, que será recompensado.

— Trespassa-se o contracto de receber duas arrobas de capim diariamente, ao qual inda falta dez mezes de execução, ao preço de sete vintens cada uma arroba: quem quiser dirija se a rua do Rosario estreita loja de çapateiro D. 31.

— Quem tiver o segundo tomo da Historia do Imperador Clarimundo, e o queira vender, annuncie.

— Um cidadão brazileiro casado, e de boa conducta, propoem se a ensinar a ler, escrever, contar por Arithmetica, e regras de civilidade, com todo cuidado, aptidão, zelo, e de vello possivel, por preço comodo; assim como tambem recebe meninos do mato, tanto de perto, como de longe para o mesmo fim, tratando os mesmos com desvello e cuidado: quem de seu prestimo se quiser utilizar, dirija-se a rua de Hortas da parte do poente casa D. 41.

— Na rua Direita padaria D. 23, precisa-se de um perito forneiro, e pagar-se ha bom salario.

— Quem annunciou no Diario do 1º do corrente precisar de 400U rs. a premio com hypotheca em huma casa terrea na Boavista, falle nesse bairro rua Velha sobrado de dois andares, na quina do beco do Veras, que dirá quem os quer dar.

— Algum Senhor solteiro, que precisar de huma ama parda de boa conducta, para o serviço unicamente de portas dentro, a qual engoma, cosinha &c. dirija-se a rua do Rangel, nas lojas do sobrado D 2.

— Precisa se de dois contos de reis a juros pagando-se mensalmente 20U rs., com hypoteca em um optimo sobrado de dois andares em uma das melhores ruas do Recife: quem dito negocio quiser faser annuncie para ser procurado.

— Arrenda-se o sitio grande do Olho d'Agoa, sito na passagem que vai para Olinda, com mais de duas mil arvores de fructo, grande baixa para plantações, e pasto para 10 a 12 vacas; cujo arrendamento se pretende faser com algumas condições, sendo huma dellas ratificar a casa de vivenda algum tanto arruinada: quem o pretender dirija-se a rua das Cruzes sobrado de hum andar D. 18.

— Quem precisar de um caixeiro brasileiro de boa conducta e agil, annuncie para se procurar.

Avisos Maritimos

PARA LIVERPOOL, a barca ingleza Superb, encavilhada e forrada de cobre, de superior marcha, A 1, ainda recebe carga até 400 Saccas d'algodão: quem quiser carregar ou hir de passagem nella, para o que offerece commodos mui vantajosos, dirija-se ao escriptorio dos Consignatarios Jones & Edwards, n. 16, Trapiche novo.

PARA LISBOA segue viagem até o dia 20 do corrente mez o brigue portuguez Oliveira, de que he Capitão Paulo Antonio da Roxa; quem no mesmo quizer carregar ou transportar-se, dirija-se a Mendes & Oliveira, rua do Vigario N. 15, ou ao referido Capitão.

PARA LIVERPOOL, o brigue Bonanza; quem nelle quiser carregar dirija se à Harrisons Lathem & Hibbert; rua d'Alfandega velha N. 9.

PARA O RIO DE JANEIRO, com escala por Maceó e Bahia, o paquete de Vapor da Companhia Brasileira S. Sebastião, que deve chegar dos portos do Norte do dia 12 até 14 do corrente, demorando-se neste porto 48 horas: quem quiser ir de passagem dirija-se a M Calmont & C.

— PARA O CEARA, Maranhão, e Pará um dos paquetes de vapor da Companhia Brasileira, do dia 10 até 14 do corrente mez: quem quiser ir de passagem dirija-se a M. Calmont & C.

FRETA-SE para qualquer porto a Barca Franceza Henrique Louize, de lote de 200 tonelladas, e de primeira classe, os pretendentes dirijão-se a casa de B. Lasserre & C. rua da senzalla velha.

Leilão

— Que fasem Alexandre Mackay & C, por intervenção do Corrector Oliveira, de um completo sortimento de Fasendas Inglesas consistindo em pannos, madapolões de varias qualidades, brins, chitas, riscados, e muitas outras fasendas de prompta extracção; quinta feira oito do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Cruz.

— Que fazem Russell Mellors & C., por intervenção do Corrector Oliveira, de uma porção de sedas, linha, chapéos, pannos e outras fazendas desembarcadas da escuna desarvorada, segunda feira 5 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Cadeia.

Compras

— Uma caixa de violão; quem tiver annuncie.

— Uma escrava que tenha leite para criar, quem a tiver annuncie, ou dirija-se ao terceiro andar do sobrado D. 10, rua de S. Francisco.

Vendas

— Uma venda com poucos fundos, comodos sufficientes para familia: Fora de Portas terceira venda ao lado do Pilar.

— Por preço commodo, Odes de Horacio, Eclogas de Virgilio, e Tabolas de Fedro, tudo tradusido ao pé da letra: pateo de S. Pedro casa D. 3 lado da Viração.

— Dous negros moços, bons trabalhadores de enxada, e por preço commodo; na rua do Queimado loja D. 9.

— Uma morada de casa terrea de pedra e cal, sita na rua do Rosario da Boavista D. 2: rua do Queimado D. 9.

— Rapé de Lisboa ultimamente chegado, em ll. e 1/2 ll., e as oitavas: loja do Bandeira, rua do Cabugà defronte da Matriz.

— Duas redes de pescarias, uma de agulhas pretas, com trinta palmos de comprido, e o copio com quatro de largo; e outra de agulhas brancas e camarões, com 25 braças e 1 e meia de altura, ambas com pouco uzo, e de fio de algodão: na rua da Gloria D. 15 lado do norte.

— Uma escrava da Costa da Mina com 25 a 26 annos de idade, e com boas habilidades e vende se por precisão; na rua das Agoas verdes, no fundo do Terço sobrado de um andar.

— Um bom sortimento de vidros, sendo compoteiras, salvas com pé, garrafas, calices para vinho, copos para agoa, chicaras e e pires tambem de vidro, seis fructeiras tambem de louça; quatro jarros, e um aparelho de louça para jantar; na rua de S. Francisco defronte do Theatro sobrado D. 16.

— Na loja de chapeos na rua da cadeia velha D. 14 ainda tem alguns trastes novos de mogno do gosto mais moderno, como secretarias, armarios, sofás, mesas para jantar e de meio de salla, por preços comodos.

— Um preto de idade de 18 annos, official de chapeleiro, e proprio para todo serviço: na rua da Cadeia velha D. 14.

— Oito saccas de arroz de boa qualidade, por junto, ou em separado: na rua do Queimado loja D. 4.

— Presuntos inglezes proprios para fiambre a 240 rs. a libra, caixas com charutos a 1600, assucar branco a 2880 a arroba, azeite de carrapato a 1600 a retalho, grão de bico a 120 rs.; na rua Nova venda D. 33.

— Um escravo de nação Moçambique, de idade de vinte a 25 annos: na rua do Rozario larga sobrado de 2 andares D. 8, no 2º andar junto a botica.

— Uma armação de loja nas 5 Pontas muito bem feita, casa muito grande com quintal e comodos para familia, e na mesma se poderá pôr outro qualquer negocio alem de loja, porque a casa consta de dois repartimentos, aonde tem armazem de sal, e seus pertences, que tudo se negociará: a tratar nas 5 Pontas venda D. 19.

— Na mesma casa acima vende se manteiga ordinaria em ll. a 240 rs., quatro lascas de assucar branco, duas saccas de arroz pilado vermelho, e duas de dito de casca, e vinho do porto de muito superior qualidade engarrafado.

— Para fora da Provincia, ou para algum engenho, um escravo ladino do gentio de Angolla, o qual se acha prezo na cadeia desta Cidade, e ao comprador se dirá o motivo: na rua da Cruz n. 56.

— Uma casa terrea sita na Boavista, rua do Cotovello D. 3, bem construida, salla forra e chãos proprios: os pretendentes dirijaõ-se a rua do Caldeireiro por detras da Igreja dos Martyrios casa D. 30.

— Chitas muito finas a 200 rs. o covado, e 180, paninho a peça a 2U000, cassas 280 a vara, cassas pintadas a 200 o covado, e diversas fasendas finas, por preços diminutos: na loja da rua do Cabugá D. 7 defronte do Sr. Bandeira.

— Lenços de seda preta da India em caixas de 25 peças: em casa de Matheus Austin & C. na rua da Cruz n. 56.

— 17600 cabeças de cazimbos grandes, pelo custo, embarricados, e promptos para remeça: na rua Nova D. 9.

— Bogias de cera de carnaúba muito bem feitas, e dão muito boa luz, quase como a de espermacete, e muito clara, a 400 rs. a libra na rua das Trincheiras D. 4.

— Uma venda no pateo de Santa Cruz da Boavista: dirijaõ-se á rua da Guia casa numero 59.

— Um negro creoulo de idade de 18 annos, e com o officio de çapateiro: na rua do Collegio sobrado D. 2, no ultimo andar.

— Uma porção de enchamés de 20 a 21 palmos de comprido: no mundo novo rua de S. Amaro, a fallar com José Marques Vianna.

Escravos Fugidos

— Desappareceo no 1º do corrente pelas 2 horas da tarde de casa do abaixo assignado, um preto de nome Benedicto, nação Moçambique, estatura baixa, com camisa de riscado azul, calça branca, e chapeo de palha, o qual preto foi comprado a dois dias a Senhora D. Ursula Paulina das Virgens, vulgarmente conhecida pela Viuva do Temporal, a qual Sra. dis que o mencionado preto nunca fugio, e por isso, e por não haver motivo para que elle fugisse do poder do abaixo assignado, o mesmo abaixo assignado suppoem estar furtado, e offerece gratificar vantajosamente a aquella pessoa que descobrir dito preto.

Manoel Francisco de Moura.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 2.

BALTIMORE; 46 dias; brigue americano Trafalgar de 160 toneladas; Cap. Bailey; carga varios generos: a Forster & C.

PER. NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839

PREÇO CORRENTE

PERNAMBUCO 3 DE AGOSTO DE 1839.

IMPORTAÇÃO

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Millan	13$000	14$000	Ql.	9$000	Ql.	
Agoa raz	Spirits of turpentine		1$900	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	$	1$000	Gl.	70$000	Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	$	8$000	Ba.	6$300	Bl.	
,, Americano	,, American	3$000	3$500	Ba.	5$000	Bl.	
Alfazema	Lavander	$	4$000	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	11$000	12$000	Alq	3$200	Alq	
Alvaiade	White lead	5$200	5$500	Ar.	2$500	Ar.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$095	$100	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	$	4$000	Ar.	4$000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	$100	$120	Lb.	10$240	Ql.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$120	$140	,,	$140	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	$700	$800	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	8$500	9$000	Ql.	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	6$000	6$400	,,	1$440	Ar.	
Azeite doce	Oil olive	$	1$200	Gl.	125$000	Pp.	Ab.
BACALHAU	Codfish	12$000	13$000	Ql.	6$400	Ql.	,,
Bacias de latão	Bras basins	$560	$600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	$900	1$000	h m	$	hm	
,, ,, abatidas	ditto shooks	$660	$700	,,	$600	,,	
Batatas	Potatoes		1$600	Ar.	$640	Ar.	F.
Bezerros Francezes	Calf skins, French	24$000	28$000	Ar.	32$000	Ar.	
Breu	Rossin	5$000	6$000	Ql.	3$000	Ql.	
Brim da Russia	Ravens duck Russian	13$500	14$000	Dz.	10$000	Pç.	Nh
,, ,, a imitação	ditto imitation	11$000	12$000	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	9$000	9$500	B.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	$	4$500	,,	1$600	,,	
Bolaxinha	Crackers	4$000	4$500	Bl.	4$000	Bl.	Fa.
CABOS de linho de patente	Cordage	22$000	24$000	Ql.	14$000	Ql.	
Caffe'	Caffe	5$400	5$500	Ar.			F.
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$200	2$300	,,			Ab.
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	1$800	2$200	,,	1$200	Ar.	,,
,, de vacca salgada	Beef Selted	$	25$000	B	2$000	,,	
,, de Porco	Pork Salted	$	30$000	,,	2$600	,,	Nh
Carneiras Francezes de cores	Sheep Skins French col.	20$000	24$000	Dz	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	16$000	19$000	To.	8$000	To.	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$	$780	Lb.	$450	Lb.	Nh
,, branca	,, white	$800	$850	,,	$600	,,	F.
Ché Hisson superior	Tea Hysson	1$100	1$150	,,	1$000	,,	
,, perola	,, Pearl	1$400	1$600	,,	1$200	,,	
Cerveja branca	Ale botild	4$000	4$400	Dz.	3$400	Dz.	
,, preta	Porter	4$000	4$400	,,	3$400	,,	Nh
Chumbo em barra	Lead in barrs	11$000	12$000	Ql.	8$000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	15$000	16$000	,,	9$000	,,	
,, de munição	,, Shot assorted	17$000	19$000	,,	10$000	,,	Ab.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$580	$620	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	$540	$560	,,	$450	,,	
ENCHADAS	Hoes	$580	$600	Hu.	$120	Lb.	F.
Enxofre em canudo	Brimstons	1$200	1$400	Ar.	$		,,
Epingardas lazarinas	Portuguese guns	4$500	4$600	Hu.	4$500	Hu	
Estopa	Bagging	$160	$190	va.	$160	Co.	
Estanho	Pewter	$480	$560	Lb	$300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	18$000	22$000	Ba.	12$800	Ba.	
,, velha	,, old dito	$	16$000	,,	Dito	,,	
,, Franceza	,, French	16$000	18$000	,,	Dito	,,	
,, Mediterraneo	,, Mediterranean	15$000	17$000	,,	Dito	,,	
,, Baltico	,, Baltie	$	15$000	,,	Dito	,,	
Feijão	Beans	4$000	10$000	Sac	2$400	Alq	
Feixos abatidos	Empty Havannaboxes	$900	1$000	Hu.	1$000	Hu	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	20$000	21$000	Cx.	14$400	Cx.	Ab
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	9$000	10$000	Ql.	10$000	Ql.	
Fio de vella	Twines sail makers	$280	$560	Lb.	$480	Lb	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	5$500	6$400	Ql.	4$800	Ql.	Nh
,, ,, da Suecia	,, Swedish	9$000	9$500	,,	7$000	Ql.	Nh
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	150 a	160	Ct.	actura.		Ab.

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000	10$000	Gr	12$000	Gr.	
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	$800	$850	Hu	$700	Hu	
Genebra em pipas	Gin in pipes	$500	$600	Gl	170$000	Pp.	Fa.
,, em botijas	,, in jars	2$160	2$880	Dz.	2$800	Dz.	Fa.
LONAS da Russia largas	Russian wide	28$000	30$000	Pç.	18$000	Pç.	Fa.
,, ,, a imitação	,, ,, imitation	25$000	26$000	,,	18$000	,,	Fa.
,, inglezas estreitas	,, English narrow	16$000	17$000	,,	12$000	,,	
MANTEIGA ingleza	Butter English	$400	$450	Lb.	6$400	Ar.	Ab.
,, Franceza	,, French	$260	$280	,,	6$400	,,	F.
Massas sortidas	Maccarroni and verm.	5$000	5$500	Ar.	3$200	,,	Nh
Milho	Indian Corn	2$200	2$400	Alq	$	Alq	
OLEO de linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$600	1$650	Gl.	$120	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	1$600	1$700	,,	$120	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3$200	3$800	Re.	3$600	Re.	F.
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1.	3$200	3$300	,,	2$600	,,	N.
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	2$800	3$000	,,	2$600	,,	N.
,, ,, branco	,, ,, yellow	2$500	2$600	,,	1$800	,,	F.
,, florete	,, florete	$	2$000	,,	1$800	,,	F.
,, ,, 2	,, ,, 2. ,,	1$400	1$600	,,	1$800	,,	N.
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large.	1$000	1$230	,,	4$000	,,	F.
,, ,, pequena	,, ,, Small	$600	$880	,,	$560	,,	F.
Parnaibas	German cutlasses	$560	$580	Hu	$800	Hu	F.
Passas	Muscatel rasins	3$200	4$000	Cx.	3$200	Ar.	Ab.
Pimenta da india	Black pipper	$260	$280	Lb.	$150	Lb.	F.
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	9$000	9$500	Ba.	$8000	Ba	F.
Polvora	,, Gunpowder	$480	$500	Lb.	50$000	Ql.	F.
Potassa d'America	Pot ash American	$160	$180	,,	$200	Lb.	Ab.
,, da Russia	,, ,, Russian	$190	$200	,,	$200	,,	Ab.
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000	4$200	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$100	2$200	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 ½	1$200	1$300	,,	16$000	,,	
,, de terra	,, 1 ½	1$100	1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 a 8 in	$110	$120	Lb.	8$500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	7$000	7$200	Ar.	5$120	Ar.	Ab.
,, de outras partes	,, others	4$400	5$600	,,	5$120	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	$700	$800	Hu	$600	Hu	Ab.
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia		1$000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	3$000	3$600	,,	1$500	Lb.	F.
Retroz	Sewing Silk	7$500	8$000	,,	6$000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	$120	$125	,,	3$840	Ar.	Ab.
Saccos vasios	Bags	$400	$440	Hu	$280	Hu	F.
Salitre bruto	Salpeter raw	$140	$150	,,	4$800	Ar.	
,, refinado	,, refined	$180	$190	,,	4$800	Ar.	
Sal Estrangeiro	Salt	1$100	1$200	Alq	$800	Alq	
Salça parrilha	Sarsaparilha	16$000	18$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tobaco Maependin	3$600	4$000	Ar.			Ab
Taboado de pinho	Pinebords	$050	$055	Pe	7$ 17$	Dz.	,,
Toucinho de Santos	Bacon	3$600	4$000	Ar.	2$600	Ar.	,,
,, de Lisboa	....	5$600	6$000	,,	2$600	,,	,,
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	40$000	46$000	Pp.	32$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	28$000	30$000	Pp.	32$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	110$000	115$	,,	90$000	,,	F.
,, ,, outros autores tinto	,, others brands	80$000	100$000	,,	80$000	,,	
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	80$000	85$000	,,	70$000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	70$000	75$000	,,	60$000	,,	Ab.
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	70$000	72$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Secilia ,, ,,	70$000	72$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pp	60$000	65$000	,,	60$000	,,	
,, Moscatel quartola	,, Muscatel e hogsh	70$000	75$000	,,	100$000	,,	
,, ,, engarrafado	,, bottled	3$400	3$800	Dz.	6$000	Dz.	Nb
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	6$000	10$000	,,	6$000	,,	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	20$000	22$000	,,	16$000	,,	
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window g. p. 100 sq. f.	$	6$400	Cx.		pe.	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety		$800	Lb.	$500	Lb.	F.
,, de cebo	,, tallow	$200	$220	,,	4$800	As.	

EXPORTAÇAO

					DIREITO	
Aguardente de canna 22.°	Rum 22.°	58$	65$000	Pp.	7 p. o|o	Pp.
Algodão, 1. qualidade.	Cotton 1. quality.	7$200	7$400	Ar.	12 ,,	Fa.
,, 2. ,,	,, 2. ,,	6$200	6$400		12 ,,	
Assucar b. encaixado, sobre ferro novo	Sugar in cases above ferros new white	1$100	1$200	Ar.	10 ,,	Nh
,, B. ,, ,,	,, ,, Brouns ,,	$900	1$000	,,	10 ,,	,,
,, M. ,, ,, novo.	,, ,, old brows			,,	10 ,,	,,
,, M. ,, ,, velho.	,, ,, ,, ,,				10 ,,	,,
,, Bruto ,, ou embarricado.	....			,,	10 ,,	,,
,, Branco ,, Novo	,, in barrils whit.	$	2$600	,,	10 ,,	,,
,, Mascavado ,,	,, brown.	1$800	1$900	,,	10 ,,	,,
,, branco ensacado	,, Bags white	2$500	2$700	,,	10 ,,	,,
Couros Secos — Salgados	Dry saltad hides	$120	$125	Lb.	7 ,,	Pp.
Meios de solla	Half tanned hides	1$800	2$000	Hu	7 ,,	,,

FRETES

Assucar para	Amsterdam	3 £. 10 Ton. de 70 Ar. e 5 p. o|o de primagem.
,,	Canal	3 ,, 10 ,, ,, ,, ,,
,,	Genova	3 ,, 10 ,, ,, ,, ,,
,,	Hamburgo	3 ,, ,, ,, ,, ,,
,,	Triestre	3 ,, 10 ,, ,, ,,
,,	Estados-Unidos	3/4 Centissimos por libra ,, ,,
,,	Portugal	200 a 250 Reis por Ar. sem primagem
Algodão	,,	600 ,, ,, ,,
,,	França	800 ,, ,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.
,,	Inglaterra	3/4 d. por libra & 5 por o|o
,,	Barcelona	400 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo.
Couros	Inglaterra	3 £. 10 por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento.
,,	França	240 Reis cada uma e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1 F.
,,	Estados-Unidos	3/4 Centessimo por libra e 5 p. cento.

OBSERVAÇOENS.

O Assucar branco e masc. tem oito qualidades com os ferros seguintes:

Branco 1. Sorte...B.	1 S. Rs.	1$300		
,, 2.	2 S. ,,	1$200	Vale 1$500 rs. sobre estes ferros	
,, 3.	3 S. ,,	1$100		
,, 4.	4 S. ,,	$950		
,, 5.	5 S. ,,	$800		
,, 6.	6 S. ,,	$650		
Mascavo ....M.	1 S. ,,	$500	1$250 D.	
,, 2.	2 S. ,,	$400		

Subscreve-se na Typ. do Diario, rua das Cruzes D. 3 a 12$000 por anno, 7$000 por Semestre, 4$000 por semestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs. cada um; e sendo para os assignantes a 80 reis.

Os Direitos de importação são de 15 por o|o sobre o valor da Pauta, a excepção do chá que paga 30 por o|o, e a Polvora 50 por dito. Acrescem a estes direitos 5 por cento sobre os valores da pauta, os quaes são de armazenagens, e Expediente; e mais um quarto por cento por mez de armazenagem contados depois de 30 dias sobre os generos de extiva, e quatro mezes sobre fazendas.

Por Decreto de 6 de Maio ultimo foi ordenado, que durante o anno financeiro a começar do primeiro de Julho proximo passado atè o primeiro de Julho de 1840, os vinhos importados no Brasil e todas as bebidas espirituosas de producção estrangeira, pagarão na Alfandega os direitos de 50 por cento, compreendidas todas as imposiçoens a que estes generos erão sugeitos atè o presente, salvo as de armasenagem. São exceptuados porem os vinhos e bebidas espirituosas de producção dos Paizes com quem o Brasil tem tratados em vigor.

O Despacho dos liquidos em geral, e da farinha de trigo de producção estrangeira, serão feitos sobre os preços feixados em uma pauta organisada semanalmente por uma commissão de pessoas idoneas, da qual fará parte o Inspector da respectiva alfandega.

CAMBIOS.

Londres, 30 p. 1$ rs. ced. 60 dias effective
Lisboa 90 por o|o premio, por metal, offerecido.
França 320 — 325 Rs. por franco nomin.
Rio de Janeiro 3 por o|o de premio
Moedas de 6$400 15$500 a 15$600 as v., novas 15$000 a 15$600
Ditas de 4$000 8$400 a 8$500
Onças Espanhoes 27$500 a 28$000 nominal Falta
Pezos columnarios 1$700 a 1$710
Ditos Mexicanos 1$640 a 1$660
Patacoens Brazileiros 1$680 a 1$700
Premio das Letras, por mez, 1 1/4 a 1 1/2 p. 100.
Cobre a 4 p. o|o de disconto

N. B. Por ulterior deliberação só terá vigor o acrescimo de direitos nas bebidas espirituosas, que forem embarcadas, da Europa para este Imperio, depois do ultimo de Junho.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.